

INDICAÇÃO N°282/15

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade em face do esgoto que corre à céu aberto em terreno baldio, localizado em frente ao imóvel de n°150 da Rua Duque de Caxias, no Bairro Itaoca. Fotos anexas.

JUSTIFICATIVA

Na Rua Duque de Caxias, mais precisamente em frente ao imóvel n°150, existe em terreno baldio, o qual se encontra encharcado de esgoto.

Provavelmente o esgoto é decorrente dos imóveis vizinhos de topografia superior, localizados na Rua Benjamin Constant e Rua Duque de Caxias, ambas no Bairro Itaoca, onde não há tratamento de esgoto.

Além do acúmulo diário do esgoto, em dias de chuva ocorre o transbordamento para a Rua Duque de Caxias, agravando a situação, trazendo enorme risco de contaminação do solo e do Rio Paraíba do Sul, sem falar no risco de a população local contrair doenças.

Sendo assim, torna-se imprescindível e urgente que a Municipalidade adote providências para identificar e sanar o problema aqui relatado, pois além de ser considerado um crime ambiental - Lei de Crimes Ambientais - Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, acarreta problemas de Saúde Pública de proporções sociais gravíssimas.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2015.

Cesar Romero Pontes Brito
Vereador

INDICAÇÃO N° 282/15





Google earth

Terreno com escola e apartamento

Estação de tratamento de água

© 2014 Google. Todos os direitos reservados. Imagem de satélite fornecida por DigitalGlobe, GeoEye, Earthstar (United States), IGN (France), Airphoto (Switzerland), etc.

